

MÉDIA

R\$ 366,29

MEDIANA

R\$ 364,00

MENOR

R\$ 328,96

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Nome do Material (PDM) Ano da Compra

UNIDADE, LITRO CLORO ALVEJANTE 2024, 2025

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90010/2024

Número do Item: 00088

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de material esportivo para atender as necessidades do CMBel e demais Órgãos do GCALC.

Quantidade Ofertada: 110

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 328,96

Código do CATMAT: 229970

Descrição do Item: CLORO ALVEJANTE, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO:BOMBONA, APLICAÇÃO:REMOÇÃO MANCHAS, FINALIDADE:ALVEJANTE E DESINFECÇÃO DE ROUPAS

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: GENKO

Data do Resultado: 21/05/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

CNPJ/CPF: 48741157000102

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160218 - COLÉGIO MILITAR DE BELÉM

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90020/2024

Número do Item: 00025

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para aquisição de Material de Limpeza, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Quantidade Ofertada: 13

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 364

Código do CATMAT: 229971

Descrição do Item: CLORO ALVEJANTE, ASPECTO FÍSICO:PÓ, APRESENTAÇÃO:BALDE, APLICAÇÃO:REMOÇÃO MANCHAS, FINALIDADE:ALVEJANTE E DESINFECÇÃO DE ROUPAS

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: ECOLAB / ECOLAB

Data do Resultado: 08/11/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: A & A SANTOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 19756461000117

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925872 - EPA-SEC EST ASSIS SOCIAL TRAB EMPREGO E RENDA

Órgão: EPA-SEC EST ASSIS SOCIAL TRAB EMPREGO E RENDA

Órgão Superior: -

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 99008/2024

Número do Item: 00063

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de material de limpeza e higienização e lavanderia hospitalar destinados a atender as secretarias do município de barcarena, estado do pará

Quantidade Ofertada: 81

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 405,9

Código do CATMAT: 229970

Descrição do Item: CLORO ALVEJANTE, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO:BOMBONA, APLICAÇÃO:REMOÇÃO MANCHAS, FINALIDADE:ALVEJANTE E DESINFECÇÃO DE ROUPAS

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: BB 50 LT

Data do Resultado: 03/07/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ/CPF: 42458725000178

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 980425 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA - PA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA - PA

Órgão Superior: -

MÉDIA

R\$ 298,00

MEDIANA

R\$ 295,00

MENOR

R\$ 230

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Nome do Material (PDM) Ano da Compra

BOMBONA 50,00 L AMACIANTE DE ROUPA 2024, 2025

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90024/2024

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de insumos para consumo de Lavanderia Hospitalar e de produtos para higienização pessoal e desinfecção de pisos, paredes superfícies hospitalares, visando atender as necessidades do Hospital do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR)

Quantidade Ofertada: 75

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 230

Código do CATMAT: 265537

Descrição do Item: AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO VISCOSO, COMPOSIÇÃO:TENSOATIVO NÃO IÔNICO, COADJUVANTE, ALCALINIZANTE,, APLICAÇÃO:AMACIANTE ARTIGOS TÊXTEIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LÍQUIDO CONCENTRADO, SOLÚVEL EM ÁGUA, BASE NEUTRA,

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: BOMBONA 50,00 L

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: BOMBONA 50 L

Data do Resultado: 31/12/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: HIGITECN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA

CNPJ/CPF: 20617376000157

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90002/2024

Número do Item: 00004

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Constitui o objeto deste Edital o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de produtos de limpeza e higienização (LIMPEZA PESADA), para atender as demandas do Hospital Municipal de Colinas do Tocantins, junto a Secretaria Municipal de Saúde, para o período estimado de 12 (doze) meses, conforme condições, quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência Anexo I e demais Anexos, os quais integram este Edital, independentemente de transcrição.

Quantidade Ofertada: 25

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 295

Código do CATMAT: 234324

Descrição do Item: AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO VISCOSO, COMPOSIÇÃO:TENSOATIVO NÃO IÔNICO, COADJUVANTE, ALCALINIZANTE,, APLICAÇÃO:AMACIANTE ARTIGOS TÊXTEIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LÍQUIDO CONCENTRADO, SOLÚVEL EM ÁGUA, BASE NEUTRA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: BOMBONA 50,00 L

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: GALÃO DE 50 LITROS

Data do Resultado: 22/08/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ/CPF: 18202203000126

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 928303 - FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COLINAS DO TOCANTINS

Órgão Superior: -

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90004/2024

Número do Item: 00005

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Material de Higiene e Limpeza - Lavanderia

Quantidade Ofertada: 24

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 368,99

Código do CATMAT: 610980

Descrição do Item: AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO:AMIDO, CONSERVANTE, COADJUVANTES, FRAGRÂNCIA ORIGI, APLICAÇÃO:FACILITADOR PARA PASSAR ROUPAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALAGEM PLÁSTICA COM BORRIFADOR

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: BOMBONA 50,00 L

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: BRASMATIC 5 AZ / BRA

Data do Resultado: 28/11/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: WELTEN COMERCIAL LTDA

CNPJ/CPF: 23840655000173

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926008 - HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

Órgão: ESTADO DO PARA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MÉDIA

R\$ 364,97

MEDIANA

R\$ 369,90

MENOR

R\$ 340

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Nome do Material (PDM) Ano da Compra
UNIDADE, LITRO DETERGENTE SANEANTE 2024, 2025

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90035/2024

Número do Item: 00056

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual Aquisição de Materiais de Laboratório (Detergentes e Químicos), conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Quantidade Ofertada: 10

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 340

Código do CATMAT: 436971

Descrição do Item: DETERGENTE SANEANTE, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, TIPO:NEUTRO, COMPOSIÇÃO:TENSOATIVOS IÔNICOS E NÃO IÔNICOS, FOSFATOS, OUTROS COMPONENTES:ISENTO DE CLORO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: LABNEWS

Data do Resultado: 16/10/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: JOSE DANTAS DINIZ FILHO

CNPJ/CPF: 22077847000107

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 254420 - FUNDACAO OSWALDO CRUZ/RJ

Órgão: FUNDACAO OSWALDO CRUZ

Órgão Superior: -

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90001/2024

Número do Item: 00076

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preço visando futura e eventual aquisição de materiais, com vistas à realização de exames laboratoriais do município de bom jesus do itabapoana/rj

Quantidade Ofertada: 10

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 369,9

Código do CATMAT: 416418

Descrição do Item: DETERGENTE SANEANTE, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, TIPO:ALCALINO, COMPOSIÇÃO:ISENTO DE FOSFATOS, SEM CLORO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: NOW QUIMICA

Data do Resultado: 03/05/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA

CNPJ/CPF: 20352354000102

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 985811 - PREFEITURA MUNICIPAL BOM JESUS DO ITABAPOANA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL BOM JESUS DO ITABAPOANA

Órgão Superior: -

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90002/2024

Número do Item: 00004

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de reagentes e consumíveis para os laboratórios da Embrapa Meio Ambiente.

Quantidade Ofertada: 27

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 385

Código do CATMAT: 389472

Descrição do Item: DETERGENTE SANEANTE, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, TIPO:NEUTRO, COMPOSIÇÃO:TENSOATIVO ANIÔNICO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: BR11075535000 - EXTR

Data do Resultado: 17/07/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MERCK S/A

CNPJ/CPF: 33069212000850

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 135025 - EMBRAPA MEIO AMBIENTE/JAGUARIUNA/SP

Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

Órgão Superior: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

MÉDIA

R\$ 419,67

MEDIANA

R\$ 349,00

MENOR

R\$ 330

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

ACIDULANTE\, TIPO LÍQUIDO\, FUNÇÃO NEUTRALIZADOR RESÍDUO ALCALINO E ALVEJANTE QUÍMICO\, APLICAÇÃO LAVANDERIA HOSPITALAR

Ano da Compra

2024, 2025

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90024/2024

Número do Item: 00004

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de insumos para consumo de Lavanderia Hospitalar e de produtos para higienização pessoal e desinfecção de pisos, paredes superfícies hospitalares, visando atender as necessidades do Hospital do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR)

Quantidade Ofertada: 50

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 330

Código do CATMAT: 224832

Descrição do Item: ACIDULANTE, TIPO:LÍQUIDO, FUNÇÃO:NEUTRALIZADOR RESÍDUO ALCALINO E ALVEJANTE QUÍMICO, APLICAÇÃO:LAVANDERIA HOSPITALAR

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: LITRO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: BOMBONA 50 L

Data do Resultado: 31/12/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: HIGITECN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA

CNPJ/CPF: 20617376000157

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00085/2023

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para aquisição de produtos de lavanderia hospitalar com cessão de equipamento dosador em regime de comodato e produtos para esterilização para atender a demanda do Hospital Municipal de Castanhal/PA, por um período de 12 (doze) meses.

Quantidade Ofertada: 24

Valor Proposto Unitário: R\$ 770

Valor Unitário do Item: R\$ 349

Código do CATMAT: 224832

Descrição do Item: ACIDULANTE, TIPO:LÍQUIDO, FUNÇÃO:NEUTRALIZADOR RESÍDUO ALCALINO E ALVEJANTE QUÍMICO, APLICAÇÃO:LAVANDERIA HOSPITALAR

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: LITRO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: ACIDULAPOLL

Data do Resultado: 02/02/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PARQUIMICA INDUSTRIAS LTDA

CNPJ/CPF: 07933336000156

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 460259 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL - PA

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL - PA

Órgão Superior: -

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00129/2023

Número do Item: 00003

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisições de MATERIAIS PARA LIMPEZA E LAVANDERIA de uso hospitalar, destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Sarandi/PR.

Quantidade Ofertada: 14

Valor Proposto Unitário: R\$ 586,67

Valor Unitário do Item: R\$ 580

Código do CATMAT: 224832

Descrição do Item: ACIDULANTE, TIPO:LÍQUIDO, FUNÇÃO:NEUTRALIZADOR RESÍDUO ALCALINO E ALVEJANTE QUÍMICO, APLICAÇÃO:LAVANDERIA HOSPITALAR

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: LITRO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: SHOWLAV NEUTR RES AL

Data do Resultado: 17/06/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ/CPF: 18202203000126

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 988461 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI - PR

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI - PR

Órgão Superior: -

MÉDIA

R\$ 684,00

MEDIANA

R\$ 684,00

MENOR

R\$ 585

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição Complementar	Nome do Material (PDM)	Ano da Compra
LITRO	DESINFETANTE\, PRINCÍPIO ATIVO À BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO E ÁCIDO FOSFÓRICO\, TEOR ATIVO TEOR ATIVO 4\,25%\, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO AQUOSA CONCENTRADA\, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SEM AROMA, ALVEJANTE TECIDO\, COMPOSIÇÃO ÁGUA ALCALINIZANTE\, PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO\, DISPE R\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CLORO	DESINFETANTE	2024, 2025

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90024/2024

Número do Item: 00005

Objeto da Compra: Aquisição de produtos de limpeza para Lavanderia Hospitalar.

Quantidade Ofertada: 10

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 585

Código do CATMAT: 410279

Descrição do Item: DESINFETANTE, PRINCÍPIO ATIVO:À BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO E ÁCIDO FOSFÓRICO, TEOR ATIVO:TEOR ATIVO 4,25%, FORMA FÍSICA:SOLUÇÃO AQUOSA CONCENTRADA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SEM AROMA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: LITRO

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: ZLAV 06 ALVEJANTE PE

Data do Resultado: 13/12/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA

CNPJ/CPF: 19486478000100

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160088 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE BRASÍLIA

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90303/2024

Número do Item: 00006

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de itens de limpeza.

Quantidade Ofertada: 3

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 783

Código do CATMAT: 410279

Descrição do Item: DESINFETANTE, PRINCÍPIO ATIVO:À BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO E ÁCIDO FOSFÓRICO, TEOR ATIVO:TEOR ATIVO 4,25%, FORMA FÍSICA:SOLUÇÃO AQUOSA CONCENTRADA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SEM AROMA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: LITRO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: 500ML

Data do Resultado: 19/12/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SMAIS DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF: 30399805000110

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 254445 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS

Órgão: FUNDACAO OSWALDO CRUZ

Órgão Superior: -

ORÇAMENTO - MATERIAIS QUIMICOS DE LAVANDERIA

1 mensagem

COMPRAS SMS Prefeitura de Marabá - SMS <compras.sms@maraba.pa.gov.br>

24 de fevereiro de 2025 às 17:23

Para: armazemsaudepa@gmail.com

Prezados, boa tarde! Gostaríamos de solicitar um orçamento para o fornecimento de materiais químicos destinados à lavanderia hospitalar. Solicitamos cotação conforme as informações em anexo.

Att.,



ORÇAMENTO.xlsx

13K

ORÇAMENTO - MATERIAIS QUIMICOS DE LAVANDERIA

1 mensagem

COMPRAS SMS Prefeitura de Marabá - SMS <compras.sms@maraba.pa.gov.br>

26 de fevereiro de 2025 às 10:41

Para: GFL comercio e serviço <gflcomercioeservico@gmail.com>

Prezados, boa tarde! Gostaríamos de solicitar um orçamento para o fornecimento de materiais químicos destinados à lavanderia hospitalar. Solicitamos cotação conforme as informações em anexo.

Att.,

--

Mariana Costa de Souza

Departamento de Planejamento de Licitação

Secretaria Municipal de Saúde

Rod. Transamazonica, sn, Agropolis do Incra, Bairro: Amapá - Marabá-PA

(94) 98119-1428



ORÇAMENTO.xlsx

13K

ORÇAMENTO - MATERIAIS QUIMICOS DE LAVANDERIA

1 mensagem

COMPRAS SMS Prefeitura de Marabá - SMS <compras.sms@maraba.pa.gov.br>

26 de fevereiro de 2025 às 10:44

Para: "jl.licitacao jlfilho.licitacao" <jl.filho.licitacao@gmail.com>

Prezados, bom dia! Gostaríamos de solicitar um orçamento para o fornecimento de materiais químicos destinados à lavanderia hospitalar. Solicitamos cotação conforme as informações em anexo.

Att.,

--

Mariana Costa de Souza
Departamento de Planejamento de Licitação
Secretaria Municipal de Saúde
Rod. Transamazônica, sn, Agropolis do Incra, Bairro: Amapá - Marabá-PA
(94) 98119-1428



ORÇAMENTO.xlsx

13K

ORÇAMENTO - MATERIAIS QUIMICOS DE LAVANDERIA

4 mensagens

COMPRAS SMS Prefeitura de Marabá - SMS <compras.sms@maraba.pa.gov.br>

24 de fevereiro de 2025 às 17:30

Para: LICITAÇÃO - MAXX <licitacao@maxx.ind.br>, licitacao01@maxx.ind.br

Prezados, boa tarde! Gostaríamos de solicitar um orçamento para o fornecimento de materiais químicos destinados à lavanderia hospitalar. Solicitamos cotação conforme as informações em anexo.

Att.,



ORÇAMENTO.xlsx

13K

licitacao@maxx.ind.br <licitacao@maxx.ind.br>

25 de fevereiro de 2025 às 08:58

Para: COMPRAS SMS Prefeitura de Marabá - SMS <compras.sms@maraba.pa.gov.br>, licitacao01@maxx.ind.br

Bom dia !

Estaremos providenciando.

Att.

Sione



Maxx Química e Sistemas de Limpeza

Sione Frazão

94 99203-0679

Departamento de Licitações

licitacao@maxx.ind.br

Rua Cairo, nº 1201, Bairro Vila Rica

CEP 68.515-000 - Parauapebas – Pará - Brasil.

Fone +55 (94) 3346-2029

www.maxx.ind.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

licitacao01@maxx.ind.br <licitacao01@maxx.ind.br>

26 de fevereiro de 2025 às 09:35

Para: COMPRAS SMS Prefeitura de Marabá - SMS <compras.sms@maraba.pa.gov.br>

Bom dia,

Segue cotação, conforme solicitado, Para a LAVANDERIA HOSPITALAR.

Cordialmente,



Maxx Química e Sistemas de Limpeza

Rua Cairo, nº 1201, Bairro Vila Rica

CEP 68.515-000 - Parauapebas – Pará - Brasil.

Fone +55 (94) 99156-5028

www.maxx.ind.br

De: COMPRAS SMS Prefeitura de Marabá - SMS <compras.sms@maraba.pa.gov.br>

Enviada em: segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025 17:31

Para: LICITAÇÃO - MAXX <licitacao@maxx.ind.br>; licitacao01@maxx.ind.br

Assunto: ORÇAMENTO - MATERIAIS QUIMICOS DE LAVANDERIA

Prezados, boa tarde! Gostaríamos de solicitar um orçamento para o fornecimento de materiais químicos destinados à lavanderia hospitalar. Solicitamos cotação conforme as informações em anexo.

Att.,



COTAÇÃO SEC SAÚDE SAÚDE 2025-MAXX - LAVANDERIA.pdf
262K

COMPRAS SMS Prefeitura de Marabá - SMS <compras.sms@maraba.pa.gov.br>
Para: licitacao01@maxx.ind.br

26 de fevereiro de 2025 às 10:01

Acuso o recebimento!

Grata pelo retorno, att.,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Mariana Costa de Souza

Departamento de Planejamento de Licitação

Secretaria Municipal de Saúde

Rod. Transamazônica, sn, Agropolis do Incra, Bairro: Amapá - Marabá-PA

(94) 98119-1428

ORÇAMENTO - MATERIAIS QUIMICOS DE LAVANDERIA

1 mensagem

COMPRAS SMS Prefeitura de Marabá - SMS <compras.sms@maraba.pa.gov.br>

24 de fevereiro de 2025 às 17:23

Para: Wanda Oliveira <mamaeresolve1@gmail.com>

Prezados, boa tarde! Gostaríamos de solicitar um orçamento para o fornecimento de materiais químicos destinados à lavanderia hospitalar. Solicitamos cotação conforme as informações em anexo.

Att.,



ORÇAMENTO.xlsx

13K

ORÇAMENTO - MATERIAIS QUIMICOS DE LAVANDERIA

3 mensagens

COMPRAS SMS Prefeitura de Marabá - SMS <compras.sms@maraba.pa.gov.br>

24 de fevereiro de 2025 às 17:20

Para: Licitação SML <licitacao01@smlpa.com.br>

Prezados, boa tarde! Gostaríamos de solicitar um orçamento para o fornecimento de materiais químicos destinados à lavanderia hospitalar. Solicitamos cotação conforme as informações em anexo.

Att.,

--

Mariana Costa de Souza
Departamento de Planejamento de Licitação
Secretaria Municipal de Saúde
Rod. Transamazônica, sn, Agropolis do Incra, Bairro: Amapá - Marabá-PA
(94) 98119-1428



ORÇAMENTO.xlsx

13K

licitacao01@smlpa.com.br <licitacao01@smlpa.com.br>

26 de fevereiro de 2025 às 09:52

Para: COMPRAS SMS Prefeitura de Marabá - SMS <compras.sms@maraba.pa.gov.br>

Bom dia,

De acordo com a solicitação, apresentamos nossa proposta.

Atenciosamente,

SML – SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



COTAÇÃO_FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - PARÁ - LAVANDERIA.pdf

263K

COMPRAS SMS Prefeitura de Marabá - SMS <compras.sms@maraba.pa.gov.br>

26 de fevereiro de 2025 às 10:02

Para: licitacao01@smlpa.com.br

Acuso o recebimento, grata pelo retorno!

[Texto das mensagens anteriores oculto]

RE: ORÇAMENTO - MATERIAIS QUIMICOS DE LAVANDERIA

5 mensagens

atendimento@suaresquimica.com.br <atendimento@suaresquimica.com.br>
Para: compras.sms@maraba.pa.gov.br

25 de fevereiro de 2025 às 17:20

Boa tarde,

Segue cotação em anexo.

Att.
Luccas
(15) 3202-9213



De: "COMPRAS SMS Prefeitura de Marabá - SMS" <compras.sms@maraba.pa.gov.br>

Enviada: 2025/02/24 17:18:47

Para: hsuares@suaresquimica.com.br

Assunto: ORÇAMENTO - MATERIAIS QUIMICOS DE LAVANDERIA

Prezados, boa tarde! Gostaríamos de solicitar um orçamento para o fornecimento de materiais químicos destinados à lavanderia hospitalar. Solicitamos cotação conforme as informações em anexo.

Att.,

--

Mariana Costa de Souza
Departamento de Planejamento de Licitação
Secretaria Municipal de Saúde
Rod. Transamazônica, sn, Agropolis do Incra, Bairro: Amapá - Marabá-PA
(94) 98119-1428

 **COTAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA.pdf**
344K

COMPRAS SMS Prefeitura de Marabá - SMS <compras.sms@maraba.pa.gov.br>

25 de fevereiro de 2025 às 17:28

Para: atendimento@suaresquimica.com.br

Acuso o recebimento, grata pelo retorno!

[Texto das mensagens anteriores oculto]

COMPRAS SMS Prefeitura de Marabá - SMS <compras.sms@maraba.pa.gov.br>

25 de fevereiro de 2025 às 17:33

Para: atendimento@suaresquimica.com.br

Prezados, a proposta não coincide com a planilha de orçamento enviada, o anexo contém apenas 06 itens.

Segue planilha em anexo para correção, att.,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **ORÇAMENTO.xlsx**
13K

atendimento@suaresquimica.com.br <atendimento@suaresquimica.com.br>

26 de fevereiro de 2025 às 07:16

Para: COMPRAS SMS Prefeitura de Marabá - SMS <compras.sms@maraba.pa.gov.br>

Bom dia,

Segue orçamento corrigido.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



COTAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA.pdf

347K

COMPRAS SMS Prefeitura de Marabá - SMS <compras.sms@maraba.pa.gov.br>

26 de fevereiro de 2025 às 10:00

Para: atendimento@suaresquimica.com.br

Grata pelo retorno!

[Texto das mensagens anteriores oculto]

ORÇAMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA



FOLHA 1

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS QUIMICOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR

Razão Social do Proponente: SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME

Endereço: Rua Délcio Ferreira de Azevedo n.º531 Jardim Piazza Di Roma

CEP: 18.051-795

Cidade: Sorocaba/S.P

CNPJ. N.º18.202.203/0001-26

Insc.Est.: 669.948.807-117

E-mail: hsuares@suaresquimica.com.br

Fone/Fax: (015) 3202.9213

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT	P.TOTAL
1	ALVEJANTE CLORADO LIQUIDO - GALÃO COM 50 LITROS. Especificação: ALVEJANTE CLORADO LIQUIDO - Desinfetante e alvejante clorado concentrado líquido, para uso nas etapas de alvejamento e desinfecção de tecidos e roupas hospitalares ou de uso geral. Promove remoção de manchas, alvejamento e descontaminação ou desinfecção em roupas e tecidos, com PH puro entre 12,5 à 13,5. Teor de cloro ativo maior ou igual à 4,0% p/p ou seu equivalente em g/L e menor ou igual que 6,0% p/p ou seu equivalente em g/L, no momento do envase, com a finalidade de alvejamento e/ou desinfecção. Princípio ativo: Hipoclorito de sódio. Aparência: Líquido Móvel. Embalagem de 50 litros. Registro nº 347940014 Marca/Modelo: SHOWLAV DESINF E ALVEJ CLORADO P/ ROUPAS HOSPITALARES/SUAES QUIMICA Procedência: (x) Nacional () Estrangeira	GL	288	1400,00	403.200,00
Valor total do item em R\$: 403.200,00 (QUATROCENTOS E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS)					
2	AMACIANTE DE ROUPAS E TECIDOS - GALÃO COM 50 LITROS. Especificação: AMACIANTE DE ROUPAS E TECIDOS líquido, concentrado, para roupas hospitalares com tensoativo catiônico. PH entre 4,0 à 6,0 para uso com dosador automático com dosagem de 2,0 à 8,0ml por kg de roupa seca. Aspecto: viscoso. Cor: opaco, azul claro. Odor: perfumes, fragrâncias. Embalagem de 50 litros. Registro nº 25351.078039/2011-16 Marca/Modelo: SHOWLAV AMACIANTE P/ ROUPAS/SUAES QUIMICA Procedência: (x) Nacional () Estrangeira	GL	300	850,00	255.000,00
Valor total do item em R\$: 255.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)					
3	ATIVADOR ALCALINO - GALÃO COM 50 LITROS. Especificação: ATIVADOR ALCALINO- Para uso em roupa hospitalar, líquido, a base de hidróxido de sódio, para pré-lavagem e lavagem de roupas leves e pesadas, com PH: 12,5 à 13,5. Dosagem de uso na pré-lavagem e lavagem, 2,0 à 4,0ml por kg de roupa seca. Com risco II no M.S (ANVISA). Embalagem com 50 litros. Registro nº 347940012 Marca/Modelo: SHOWLAV ADITIVO ALCALINO P/ ROUPAS HOSPITALARES/SUAES QUIMICA Procedência: (x) Nacional () Estrangeira	GL	288	1000,00	288.000,00
Valor total do item em R\$: 288.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E OITO MIL REAIS)					

18.202.203/0001-26
SUARES DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
R Delcio Ferreira de Azevedo, 531
Jd. Piazza di Roma CEP 18.051-795
SOROCABA- SP


SUARES DISTRIBUIDORA DE PROD. DE LIMPEZA LTDA - ME
Neli Oliveira da Silva
RG: nº. 8.366.481

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS QUIMICOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT	P.TOTAL
4	DETERGENTE UMECTANTE CONCENTRADO- GALÃO COM 50 LITROS. Especificação: DETERGENTE UMECTANTE CONCENTRADO: para pré-lavagem e lavagem de roupas Hospitalares com sujidades leve e pesada, contendo tensoativos não iônicos, sequestrante, anti-redepositante, corante e branqueante ótico com PH entre 5,0 à 9,0. Dosagem automática: umectação 0,5 à 1,5ml por kg de roupa seca, pré-lavagem e lavagem 1,0 à 2,0ml por kg de roupa seca. Embalagem de 50 litros. Registro nº 25351.530341/2011-17 Marca/Modelo: SHOWLAV DETERGENTE UMECTANTE LIQUIDO/SUARES QUIMICA Procedência:(x) Nacional ()Estrangeira	GL	288	1200,00	345.600,00
Valor total do item em R\$: 345.600,00 (TREZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS)					
5	NEUTRALIZANTE ACIDULANTE PARA LAVANDERIAS - GALÃO COM 50 LITROS. Especificação: NEUTRALIZANTE ACIDULANTE PARA LAVANDERIAS - neutralizador de resíduos alcalinos e alvejantes clorado químicos nos tecidos. Solúvel em água. Aparência: liquido transparente. pH: 3,0 à 5,0. Produto de risco I. Dosagem automática de 2,0 à 3,0ml de produto por kg de roupa seca. Embalagem de 50 litros. Registro nº 25351.527922/2011-71 Marca/Modelo: SHOWLAV NEUTRALIZADOR DE RESIDUOS ALCALINOS/SUARES QUIMICA Procedência:(x) Nacional ()Estrangeira	GL	72	790,00	56.880,00
Valor total do item em R\$: 56.880,00 (CINQUENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS)					
6	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO - GALÃO COM 50 LITROS. Especificação: PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO - desinfetante para roupas hospitalares com alto poder alvejante sem cloro. Para uso em lavanderias de áreas de assistência à saúde, sendo seguro para uso em tecido lavável branco e colorido em máquina de lavar. Líquido transparente Cor: Incolor. Odor: Característico. Densidade: 1,130. Teor: 35%. Dosagem automática 6,0 a 12ml por kg de roupa seca. Embalagem com 50 litros. Registro nº 347940017 Marca/Modelo: SHOWLAV ALVEJANTE CONCENTRADO P/ ROUPAS HOSPITALARES/SUARES QUIMICA Procedência:(x) Nacional ()Estrangeira	GL	168	1650,00	277.200,00
Valor total do item em R\$: 277.200,00 (DUZENTOS E SETENTA E SETE MIL E DUZENTOS REAIS)					
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$: 1.625.880,00 (UM MILHÃO SEISCENTOS E VINTE E CINCO MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS)					

Prazo da validade da proposta: 90 (NOVENTA) dias

Prazo de pagamento: Deposito em conta 30 DD

Prazo de validade/garantia do Produto: O inicial estipulado pelo fabricante/no ato da entrega/ 24 meses.

Prazo de entrega: Imediata, em até 20 (VINTE) dias , após a emissão da Nota de Empenho.

Frete CIF (Fornecedor Paga)

Declaramos que a empresa licitante no preço propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas, e quaisquer outros onus que porventura possam recair sobre o objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente do Proponente vencedor.

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL - 001 - AGENCIA: 6962-0 -
SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME

CONTA CORRENTE: 32883-9

Sorocaba (Sp), 25 de Fevereiro de 2025

18.202.203/0001-26
SUARES DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
R Delcio Ferreira de Azevedo, 531
Jd. Piazza di Roma CEP 18.051-795
SOROCABA- SP


SUARES DISTRIBUIDORA DE PROD. DE LIMPEZA LTDA - ME
Neli Oliveira da Silva
RG: nº. 8.366.481

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL MARABÁ- PA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: MAXX QUÍMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA 12.320.177/0001-54

ENDEREÇO: RUA CAIRO, 1201, BAIRRO VILA RICA, PARAUAPEBAS - PARÁ

COTAÇÃO DE PREÇOS

ORÇAMENTO- MATERIAIS QUÍMICOS DE LAVANDERIA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ALVEJANTE CLORADO LÍQUIDO- GALÃO COM 50 LITROS. Especificação : ALVEJANTE CLORADO LÍQUIDO - Desinfetante e alvejante clorado concentrado líquido, para uso nas etapas de alvejamento e desinfecção de tecidos e roupas hospitalares ou de uso geral. Promove remoção de manchas, alvejamento e descontaminação ou desinfecção em roupas e tecidos, com PH puro entre 12,5 à 13,5. Teor de cloro ativo maior ou igual à 4,0% p/p ou seu equivalente em g/L e menor ou igual que 6,0% p/p ou seu equivalente em g/L, no momento do envase, com a finalidade de alvejamento e/ou desinfecção. Princípio ativo: Hipoclorito de sódio. Aparência: Líquido Móvel. Embalagem de 50 litros. Com notificação da ANVISA. OBS: Comodato do dosador	288,000	Galão	R\$ 400,00	R\$ 115.200,00
2	AMACIANTE DE ROUPAS E TECIDOS- GALÃO COM 50 LITROS. Especificação : AMACIANTE DE ROUPAS E TECIDOS ? liquido, concentrado, para roupas hospitalares com tensoativo catiônico. PH entre 4,0 à 6,0 para uso com dosador automático com dosagem de 2,0 à 8,0ml por kg de roupa seca. Aspecto: viscoso. Cor: opaco, azul claro. Odor: perfumes, fragrâncias. Embalagem de 50 litros. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA OBS: Comodato do dosador fornecido pela	300,000	Galão	R\$ 200,00	R\$ 60.000,00
3	ATIVADOR ALCALINO- GALÃO COM 50 LITROS. Especificação : ATIVADOR ALCALINO- Para uso em roupa hospitalar, liquido, a base de hidróxido de sódio, para pré-lavagem e lavagem de roupas leves e pesadas, com PH: 12,5 à 13,5. Dosagem de uso na pré-lavagem e lavagem, 2,0 à 4,0ml por kg de roupa seca. Com risco II no M.S (ANVISA). Embalagem com 50 litros OBS: Comodato do dosador fornecido pela empresa	288,000	Galão	R\$ 400,00	R\$ 115.200,00
4	DETERGENTE UMECTANTE CONCENTRADO- GALÃO COM 50 LITROS. Especificação : DETERGENTE UMECTANTE CONCENTRADO: para pré-lavagem e lavagem de roupas hospitalares com sujidades leve e pesada, contendo tensoativos não iônicos, sequestrante, anti-redepositante, corante e branqueante ótico com PH entre 5,0 à 9,0. Dosagem automática: umectação 0,5 à 1,5ml por kg de roupa seca, pré-lavagem e lavagem 1,0 à 2,0ml por kg de roupa seca. Embalagem de 50 litros com notificação grau de risco I no M.S. ANVISA OBS: Comodato do dosador fornecido pela empresa	288,000	Galão	R\$ 450,00	R\$ 129.600,00
5	NEUTRALIZANTE ACIDULANTE PARA LAVANDERIAS- GALÃO COM 50 LITROS. Especificação : NEUTRALIZANTE ACIDULANTE PARA LAVANDERIAS - neutralizador de resíduos alcalinos e alvejantes clorado químicos nos tecidos. Solúvel em água. Aparência: liquido transparente. pH: 3,0 à 5,0. Produto de risco I. Dosagem automática de 2,0 à 3,0ml de produto por kg de roupa seca. Embalagem de 50 litros. Com notificação da ANVISA. OBS: Comodato do dosador fornecido pela	72,000	Galão	R\$ 250,00	R\$ 18.000,00



CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL MARABÁ- PA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: MAXX QUÍMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA 12.320.177/0001-54

ENDEREÇO: RUA CAIRO, 1201, BAIRRO VILA RICA, PARAUAPEBAS - PARÁ

COTAÇÃO DE PREÇOS

6	PEROXIDO DE HIDROGENIO- GALAO COM 50 LITROS. Especificação : PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO - desinfetante para roupas hospitalares com alto poder alvejante sem cloro. Para uso em lavanderias de áreas de assistência à saúde, sendo seguro para uso em tecido lavável branco e colorido em máquina de lavar. Líquido transparente Cor: Incolor. Odor: Característico. Densidade: 1,130. Teor: 35%. Dosagem automática 6,0 a 12ml por kg de roupa seca. Embalagem com 50 litros. Produto saneante registrado na ANVISA OBS: Comodato do dosador fornecido pela empresa vencedora.	168,000	Galão	R\$ 950,00	R\$ 159.600,00
					R\$ 597.600,00

- Prazo de entrega: 10 (dez) dias, após confirmação da compra.
- Validade da proposta (90 dias);
- Frete e impostos já inclusos no valor da proposta;
- Instalação e manutenção de dosadores inclusos na proposta

**MAXX QUIMICA E
SISTEMAS DE LIMPEZA
LTDA:12320177000154**

Assinado de forma digital por
MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE
LIMPEZA LTDA:12320177000154
Dados: 2025.02.26 09:33:49
-03'00'

CLIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - PARÁ.

PROponente:

RAZÃO SOCIAL: SML-SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP

18.549.387/0001-03

ENDEREÇO: RUA Caiena, 1201, BAIRRO VILA RICA, PARAUAPEBAS - PARÁ - Contatos - (94) 98115-3522 - e-mail: licitacao@smlpa.com.br; licitacao01@smlpa.com.br

COTAÇÃO DE PREÇOS

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE LAVAGEM HOSPITALAR

ORÇAMENTO- MATERIAIS QUÍMICOS DE LAVANDERIA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ALVEJANTE CLORADO LIQUIDO- GALÃO COM 50 LITROS. Especificação : ALVEJANTE CLORADO LIQUIDO - Desinfetante e alvejante clorado concentrado líquido, para uso nas etapas de alvejamento e desinfecção de tecidos e roupas hospitalares ou de uso geral. Promove remoção de manchas, alvejamento e descontaminação ou desinfecção em roupas e tecidos, com PH puro entre 12,5 à 13,5. Teor de cloro ativo maior ou igual à 4,0% p/p ou seu equivalente em g/L e menor ou igual que 6,0% p/p ou seu equivalente em g/L, no momento do envase, com a finalidade de alvejamento e/ou desinfecção. Princípio ativo: Hipoclorito de sódio. Aparência: Líquido Móvel. Embalagem de 50 litros. Com notificação da ANVISA. OBS: Comodato do dosador fornecido pela empresa vencedora.	288,000	Galão	R\$ 470,00	R\$ 135.360,00
2	AMACIANTE DE ROUPAS E TECIDOS- GALÃO COM 50 LITROS. Especificação : AMACIANTE DE ROUPAS E TECIDOS ? liquido, concentrado, para roupas hospitalares com tensoativo catiônico. PH entre 4,0 à 6,0 para uso com dosador automático com dosagem de 2,0 à 8,0ml por kg de roupa seca. Aspecto: viscoso. Cor: opaco, azul claro. Odor: perfumes, fragrâncias. Embalagem de 50 litros. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA OBS: Comodato do dosador fornecido pela empresa vencedora.	300,000	Galão	R\$ 195,00	R\$ 58.500,00
3	ATIVADOR ALCALINO- GALÃO COM 50 LITROS. Especificação : ATIVADOR ALCALINO- Para uso em roupa hospitalar, liquido, a base de hidróxido de sódio, para pré-lavagem e lavagem de roupas leves e pesadas, com PH: 12,5 à 13,5. Dosagem de uso na pré-lavagem e lavagem, 2,0 à 4,0ml por kg de roupa seca. Com risco II no M.S (ANVISA). Embalagem com 50 litros OBS: Comodato do dosador fornecido pela empresa vencedora	288,000	Galão	R\$ 470,00	R\$ 135.360,00
4	DETERGENTE UMECTANTE CONCENTRADO- GALÃO COM 50 LITROS. Especificação : DETERGENTE UMECTANTE CONCENTRADO: para pré-lavagem e lavagem de roupas hospitalares com sujidades leve e pesada, contendo tensoativos não iônicos, sequestrante, anti-redepositante, corante e branqueante ótico com PH entre 5,0 à 9,0. Dosagem automática: umectação 0,5 à 1,5ml por kg de roupa seca, pré-lavagem e lavagem 1,0 à 2,0ml por kg de roupa seca. Embalagem de 50 litros com notificação grau de risco I no M.S. ANVISA OBS: Comodato do dosador fornecido pela empresa vencedora.	288,000	Galão	R\$ 490,00	R\$ 141.120,00
5	NEUTRALIZANTE ACIDULANTE PARA LAVANDERIAS- GALÃO COM 50 LITROS. Especificação : NEUTRALIZANTE ACIDULANTE PARA LAVANDERIAS - neutralizador de resíduos alcalinos e alvejantes clorado químicos nos tecidos. Solúvel em água. Aparência: liquido transparente. pH: 3,0 à 5,0. Produto de risco I. Dosagem automática de 2,0 à 3,0ml de produto por kg de roupa seca. Embalagem de 50 litros. Com notificação da ANVISA. OBS: Comodato do dosador fornecido pela empresa vencedora.	72,000	Galão	R\$ 230,00	R\$ 16.560,00
6	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO- GALÃO COM 50 LITROS. Especificação : PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO - desinfetante para roupas hospitalares com alto poder alvejante sem cloro. Para uso em lavanderias de áreas de assistência à saúde, sendo seguro para uso em tecido lavável branco e colorido em máquina de lavar. Líquido transparente Cor: Incolor. Odor: Característico. Densidade: 1,130. Teor: 35%. Dosagem automática 6,0 a 12ml por kg de roupa seca. Embalagem com 50 litros. Produto saneante registrado na ANVISA OBS: Comodato do dosador fornecido pela empresa vencedora.	168,000	Galão	R\$ 992,00	R\$ 166.656,00
					R\$ 653.556,00

Prazo de entrega: 15 (quinze) dias úteis, após recebimento de empenho e ordem de compras.

Validade da proposta 60 (sessenta) dias;

Frete e impostos, e demais despesas, já inclusos no valor da proposta.

SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA
INDUSTRIA E
COMERCIO:18549387000103

Assinado de forma digital por SML - SISTEMAS
MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E
COMERCIO:18549387000103
Dados: 2025.02.26 09:47:25 -03'00'



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 070/2024/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO –SRP - Nº 040/2024/FMS
ARP – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2024/FMS

O Município de Xinguara, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrição no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pelo seu Secretário de Saúde o Sr. Fabrício Moura Araújo, brasileiro, divorciado, enfermeiro, portador do RG nº 467938, SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 005.094.881-45, residente e domiciliado na Rua 13, lote 15, nº 245, bairro Jardim América, município de Xinguara, Estado do Pará, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, institui a presente **ARP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o número **040/2024/FMS**, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E LAVANDERIA HOSPITALAR**, visando atender as demandas da Secretaria Municipal De Saúde, deste Município de Xinguara – Pará, processada nos termos do **Processo Administrativo nº. 070/2024/PMX**, o qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da **Lei 14.133/2021**, de 01 de abril de 2021, lei Municipal 1.191/2022, e alterações posteriores e Lei Municipal nº 005/2021, e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES.

1.1 - A presente ARP é integrada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** identificado no preâmbulo e órgãos participantes:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2. DO OBJETO

2.2 - A presente ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E LAVANDERIA HOSPITALAR**, visando atender as demandas da Secretaria Municipal De Saúde, deste Município de Xinguara – Pará, cujas especificações, preço(s), marca(s)/modelo(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos por meio do procedimento licitatório supracitado, conforme abaixo descrito resumidamente:

3. FORNECEDORES REGISTRADOS

EMPRESA 01: **SML – SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ SOB O Nº. 18.549.387/0001-03, Estabelecida Na Avenida Caiena, Nº 1201, Bairro Vila Rica, Cidade, PARAUAPEBAS - PA, CEP 68.515.000, Telefone: (94) 9946-8822, (94) 8118-3522, e-mail: licitacao@smlpa.com.br licitacao01@smlpa.com.br representado neste ato pelo Sr. **FLAVIO HENRIQUE MARQUES MUNIZ**, brasileiro, casado, empresário, socio administrador, portador do CPF: 850.061.653-91, residente e domiciliado na Rua Marajo, nº 83, bairro Apoená, Cidade de Parauapebas/PA.

PALÁCIO MUNICIPAL ALDERINA RIBEIRO BOTELHO CAMPELO
Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará. CEP. 68.555-010
Telefone nº 94-3426-2644



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação

EMPRESA 02: **WBA SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ SOB O Nº. 49.793.578/0001-31, estabelecida na Avenida Moacir Campos Milhomem, Nº 02, Quadra 54, Lote 02, Bairro Residencial Colina Park, Cidade, Imperatriz - MA, CEP 65.902.000, Telefone: (99) 8146-8531, e-mail: wbaempreendimentos@outlook.com representado neste ato pelo Sr. **WANDERLY BANDEIRA DE ARAUJO**, brasileiro, solteiro, portador do CPF: 000.704.943-98, residente e domiciliado na Avenida Moacir Campos Milhomem, Nº 02, BAIRRO residencial Colina Park, Cidade, Imperatriz - MA.

3.1. Ao participar do procedimento licitatório, o fornecedor obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos na presente ARP, nos exatos termos do resultado final obtido no procedimento licitatório, quanto ao preço, a quantidade e as especificações do objeto registrado, integrando e complementando a presente ARP os seguintes documentos, os quais devem ser totalmente observados e cumpridos:

3.1. Termo de Referência contendo as especificações técnicas completas e todas as condições gerais de execução do objeto.

3.2. Proposta(s) comercial(is) do(s) particular(es) cujo(s) preço(s) conta(m) registrado(s) (docs.).

3.3. PROCESSO Nº 070/2024/PMX, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024/FMS.

4. CADASTRO RESERVA DE FORNECEDORES

4.1. Fica FORMALIZADO, com a presente ARP, CADASTRO RESERVA de licitante(s) interessado(s) em eventualmente assumir a titularidade do registro de preços, havendo REVOGAÇÃO ou RESCISÃO da ARP e segundo a ordem de classificação final no certame, POR ITEM DO OBJETO, nos termos fixados no art. 82, inc. VII, e § 5º, inc. VI, da Lei 14.133/2021.

4.1. A formação de CADASTRO RESERVA vincula o(s) licitante(s) ao(s) preço(s) da proposta do titular, obrigando-se a assumir a titularidade em caso de cancelamento do registro do titular, observada a ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.

4.2. A alteração da titularidade do registro dependerá da comprovação das condições de participação do particular registrado no cadastro reserva, da avaliação da qualidade do objeto indicado na sua proposta e do cumprimento das condições de habilitação, nos termos fixados no edital do certame.

4.3. Caberá ao agente de contratação responsável pelo julgamento do certame para seleção do titular da presente ARP realizar o procedimento de análise dos critérios indicados no item anterior.

4.4. Havendo alteração da titularidade do registro com base no CADASTRO RESERVA, deverá a ARP ser republicada para fins de eficácia.

5. VIGÊNCIA DA ARP



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação

5.1. A presente ARP tem vigência de 12 MESES, contados a partir da data da sua publicação, podendo ser prorrogado para até 24 MESES, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

5.2. A prorrogação da vigência da ARP dependerá da concordância das partes e de comprovação da vantajosidade dos preços.

5.3. A prorrogação da vigência da ARP será registrada mediante termo de prorrogação pactuado pelas partes nos autos de gestão da ARP.

5.4. A prorrogação da vigência da ARP deverá ser publicada e divulgada nos termos previstos no **item 11.1.** deste documento.

6. VÍNCULOS DA ARP

7.1. A existência desta ARP não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

7.2. O titular do registro de preços vincula-se integralmente, durante a vigência da ARP, ao cumprimento das obrigações contidas na ARP, bem como à formalização das contratações dela decorrentes, salvo cancelamento ou rescisão do registro, sob pena de sofrer as sanções administrativas previstas no do Termo de Referência anexo.

7. ADESÃO DE ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA NÃO PARTICIPANTE

7.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP (POR ADESÃO), durante sua vigência, independentemente da participação ou não na licitação sobredita, mediante anuências do **órgão gerenciador e do particular titular do registro**, nos termos previstos no art. 86, §§ 2º a 5º, da Lei 14.133/2021, desde que observadas as disposições abaixo:

7.2. O órgão ou entidade pública interessado na **adesão** deverá consultar prévia e diretamente o fornecedor titular da ARP, visando obter a concordância formal com a contratação pretendida.

7.3. É faculdade do fornecedor titular da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, a **aceitação ou não** da contratação decorrente de **adesão**, independentemente de qualquer justificativa formal.

7.4. Cabe ao órgão ou entidade aderente encaminhar ao GERENCIADOR a concordância do fornecedor.

7.5. Proceder à consulta formal ao GERENCIADOR, por meio de ofício ou outro expediente competente, encaminhado para o e-mail institucional prefeitura@xinguara.pa.gov no qual deverá constar o objeto que interessa contratar, o respectivo quantitativo pretendido e a concordância do fornecedor para fins de análise e manifestação sobre a possibilidade de adesão.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação

7.6. O GERENCIADOR **poderá recusar a adesão requerida**, quer em face do fato de haver a possibilidade de prejuízo ao atendimento de suas próprias contratações, ou de participante da ARP, quer por não cumprimento de um dos requisitos fixados no **item 6.4 desta ARP**, sempre por intermédio de despacho fundamentado.

7.7. As contratações adicionais por adesão à presente ARP deverão cumprir rigorosamente os seguintes, requisitos, sem prejuízo de outros fixados na jurisprudência do TCU:

7.8. Não exceder, por órgão ou entidade pública aderente, a **50%** do quantitativo total registrado para o órgão gerenciador e participante(s) (se houver), cumulativamente;

7.9. Não exceder no total das adesões já realizadas a **200%** do quantitativo total registrado para o órgão gerenciador e participante(s) (se houver), independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem;

7.10. No caso de ITEM(NS)/GRUPO(S) com participação EXCLUSIVA À ME'S E EPP'S na licitação, o total das contratações decorrente da presente ARP (inclusive por adesões) não poderão totalizar mais que **R\$ 100 mil**, conforme a Lei Municipal nº 005/2021, e demais legislação aplicável.

7.11. Em caso de licitação com critério de julgamento por GRUPO DE ITENS, a contratação por adesão será realizada, em regra, de forma proporcional para todos os itens do grupo, **salvo justificativa técnica** e desde que o valor registrado seja igual ou inferior aos preços contidos nas propostas dos demais licitantes e compatíveis com os preços de mercado, nos termos contidos no art. 82, § 2º, da Lei 14.133/2021.

7.12. Autorizada a utilização da ARP pelo Órgão Gerenciador, o órgão ou entidade pública não participante (aderente) apenas poderá realizar a contratação autorizada, caso estejam presentes os seguintes requisitos temporais conjuntamente:

7.12.1. Em até 90 DIAS corridos, contados do recebimento da autorização, em razão da caducidade do ato, podendo o prazo ser prorrogado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, desde que solicitado pelo interessado e ainda vigente a ARP.

7.12.2. Apenas durante a vigência da presente ARP.

7.13. Quando da realização efetiva da respectiva contratação por adesão, deverá o órgão ou entidade aderente enviar ao GERENCIADOR, no prazo máximo de 05 DIAS corridos, contados da contratação, informar formalmente a contratação para fins de registro definitivo;

7.14. Caberá ao órgão ou entidade pública aderente a gestão de sua contratação, inclusive aplicando, garantida a ampla defesa e o contraditório, eventual sanção administrativa decorrente de descumprimento das obrigações contratuais, obrigando-se a informar as ocorrências e sanções aplicadas ao GERENCIADOR para fins de registro, observadas as regras e procedimentos fixados no Edital e seus anexos.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação

8. ATRIBUIÇÕES DO GERENCIADOR DA ARP

8.1. O GERENCIADOR promoverá o gerenciamento permanente e formal da presente ARP, inclusive com registro em processo administrativo de gestão de todas contratações dela decorrentes, como também de todos os demais atos inerentes aos procedimentos de gestão.

8.5. Controlar, de forma permanente, a utilização da ARP para fins de contratações, durante toda sua vigência;

8.6. Receber, analisar, controlar e pronunciar-se quanto à(s) solicitação(ões) de contratação interna do ÓRGÃO GERENCIADOR com base na presente ARP, ou em relação à(s) solicitação(ões) de ADESÃO(ÕES) realizada(s) por órgão ou entidade não participante desta ARP, inclusive indicando providência(s) complementar(es) necessária(s) ou até recomendando o **indeferimento fundamentado**, observada a legislação vigente e a jurisprudência do TCU;

8.7. Emitir e encaminhar ofício formalizando a autorização para utilização da ARP por órgão ou entidade **aderente**, inclusive com a indicação do nome do fornecedor, quantitativos autorizados, valores unitários e totais, prazo de validade da autorização e demais condições de adesão;

8.9. Propor, conduzir e pronunciar-se nos procedimentos de eventuais **reajustes e revisões de preços**, como também de **cancelamentos e rescisões** de registro contidos na presente ARP, bem como realizar, nesses casos, a publicação das novas condições da ARP e comunicação aos órgãos e às entidades participantes;

8.10. Propor aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, de sanções decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas na ARP, ou até em relação ao descumprimento das obrigações contratuais, unicamente referentes às contratações realizadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;

8.11. Receber e registrar as contratações efetivamente realizadas pelos órgãos ou entidades **aderentes**, bem como eventuais sanções por estes aplicadas ao(s) particular(es) contratado(s) por descumprimento das obrigações assumidas na presente ARP;

8.12. Instruir os autos de gestão da presente ARP.

9. ATRIBUIÇÕES DO PARTICIPANTE

9.1. Ao órgão ou entidade PARTICIPANTE cabe:

9.2. Tomar conhecimento da ARP, incluindo eventuais alterações, cancelamentos e revogações, a fim de utilizá-la de forma correta;

9.3. Verificar a conformidade das condições registradas na ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas para fins de renegociação ou cancelamento;

9.4. Observar e controlar o quantitativo máximo dos itens registrados em seu interesse, evitando contratações acima do limite permitido, bem como a utilização de itens diversos daqueles para os quais



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação

solicitou participação no certame;

9.5. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular;

9.6. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao ÓRGÃO GERENCIADOR.

10. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

10.1 O FORNECEDOR cujo preço conste registrado na presente ARP obriga-se a:

10.4. Observar rigorosamente todos as especificações técnicas, marcas, modelos, condições e prazos fixados no Termo de Referência (ou Projeto Básico) integrante da presente ARP, como também na sua respectiva proposta de preços, ressalvada prova idônea da ocorrência superveniente de fato impeditivo ou dificultador do cumprimento da obrigação, devidamente aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que justifique o fornecimento de bem de qualidade semelhante ou superior, ou a execução de forma diversa que resulte em igual ou superior resultado à contratante;

10.5. Respeitar as demais condições e obrigações contidas nos documentos indicados no item 2.1 desta ARP, ressalvada a ocorrência de fato(s) superveniente(s), comprovados(s) e aceito(s) pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;

10.6. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela(s) CONTRATANTE(S) referentes às condições firmadas na presente ARP;

10.7. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 48 horas, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

10.8. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data de homologação do procedimento licitatório;

10.9. Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos contratantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na ARP;

10.10. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

10.11. Manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas na proposta, todas as condições de participação e de habilitação exigidas na licitação.

11. PUBLICIDADE E DUVULGAÇÃO



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação

11.1. A formalização da ARP, como também suas possíveis alterações, prorrogações, cancelamento e rescisões, serão publicados e divulgados no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas, bem como, em forma de extrato, no DOU – Seção III.

11.2. Todas as informações do presente registro de preço serão também disponibilizadas, durante sua vigência, no *site* do ÓRGÃO GERENCIADOR na Internet www.xinguara.pa.gov.br inclusive com a íntegra da **ARP** e alterações posteriores.

12. ALTERAÇÕES DOS PREÇOS REGISTRADOS

12.1. A ata de registro de preços não será objeto de reajuste, repactuação, revisão ou supressão, acréscimo quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrente, nos termos da Lei 14.133/21. *(Redação Decreto Municipal 1.191/2022)*

13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES CONTIDAS NA ARP

13.1. As empresas com preços registrados nesta ARP e signatárias dos respectivos contratos estarão sujeitas às **sanções administrativas** previstas no **item 21.** do edital, sem prejuízo de outras previstas em legislação pertinente e da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem.

13.3. Cabe a cada órgão ou entidade participante a realização de procedimento para fins de apuração de responsabilidade e aplicação de **sanções administrativas** nos casos de inadimplemento em suas próprias contratações, comunicando ao gerenciador para fins de registro quaisquer sanções aplicadas.

14. CANCELAMENTO / REVOGAÇÃO E RESCISÃO DA ARP

14.1. O registro de preços poderá ser CANCELADO/REVOGADO, por ITEM, por iniciativa do ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

14.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

14.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

14.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do artigo 156 da Lei nº 14.133/2021;

14.1.4. Por iniciativa do próprio titular do registro ou por razões de interesse público, desde que apresente solicitação formal, bem como haja comprovação de situação que impossibilite o cumprimento das exigências insertas nesta ARP, tendo em vista **fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior**, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

14.4. Presentes razões de conveniência e oportunidade ao interesse público, devidamente justificadas.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação

14.11. O cancelamento/revogação do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado da autoridade competente do ÓRGÃO GERENCIADOR, mediante registro em termo de cancelamento/revogação assinado pelas partes interessadas.

14.12. Havendo cancelamento/revogação do registro, não caberá a aplicação de qualquer espécie de sanção administrativa ao titular do registro.

14.13 O cancelamento/revogação do registro na hipótese prevista no item **14** desta ARP não poderá ser aceita em prejuízo ao interesse público.

15. DISPOSIÇÃO FINAIS

15.1. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com a legislação vigente, particularmente com a Lei 14.133/2021, Decreto nº. 1.191/2022.

Xinguara-PA, 06 de agosto de 2024

FABRICIO MOURA
ARAÚJO:0050948
8145
Assinado de forma digital
por FABRICIO MOURA
ARAÚJO:00509488145
Dados: 2024.08.09 08:19:57
-03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FABRÍCIO MOURA ARAÚJO
Secretário de Saúde
CONTRATANTE

SML - SISTEMAS MULTI
LIMPEZA INDUSTRIA E
COMERCIO:18549387000103
Assinado de forma digital por SML -
SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA
E COMERCIO:18549387000103
Dados: 2024.08.07 14:23:18 -03'00'

SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Inscrita no CNPJ SOB O Nº. 18.549.387/0001-03
FLAVIO HENRIQUE MARQUES MUNIZ Representante

CONTRATADO

WBA SERVICOS E
DISTRIBUIDORA
LTDA:49793578000131
Assinado de forma digital por
WBA SERVICOS E DISTRIBUIDORA
LTDA:49793578000131
Dados: 2024.08.08 13:23:37 -03'00'

WBA SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA LTDA,
Inscrita no CNPJ SOB O Nº. 49.793.578/0001-31
WANDERLY BANDEIRA DE ARAUJO Representante
CONTRATADO



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 070/2024/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO –SRP - Nº 040/2024/FMS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2024/FMS

Objeto: A presente ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E LAVANDERIA HOSPITALAR**, visando atender as demandas da Secretaria Municipal De Saúde, deste Município de Xinguara – Pará, cujas especificações, preço(s), marca(s)/modelo(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos por meio do procedimento licitatório supracitado.

Órgão: O Município de Xinguara, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrição no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pelo seu Secretário de Saúde o Sr. Fabrício Moura Araújo.

FORNECEDORES REGISTRADOS - DETALHAMENTO CONFORME PLANILHA ANEXA.

Empresa 01: **SML – SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ SOB O Nº. 18.549.387/0001-03, Estabelecida Na Avenida Caiena, Nº 1201, Bairro Vila Rica, Cidade, PARAUAPEBAS - PA, CEP 68.515.000, Telefone: (94) 9946-8822, (94) 8118-3522.

Empresa 02: **WBA SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ SOB O Nº. 49.793.578/0001-31, Estabelecida Na Avenida Moacir Campos Milhomem, Nº 02, Quadra 54, Lote 02, Bairro Residencial Colina Park, Cidade, Imperatriz - MA, Telefone: (99) 8146-8531.

Xinguara-PA, 06 de agosto de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FABRÍCIO MOURA ARAÚJO
Secretário de Saúde

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Xinguara
Fundo Municipal de Saúde - FMS
Pregão Eletrônico - PREGÃO ELET. SRP - 040-FMS/2024

SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 18.549.387/0001-03 - Endereço: R CAIENA - CEP: 68515000 - UF: PA - Município: Parauapebas - Telefone: (94) 98115-3522

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0002	DESINCRUSTANTE VASOS SANIT. E MICTÓRIOS 05L. DESINCRUSTANTE ÁCIDO, INDICADO PARA REMOÇÃO DE MANCHAS E INCRUSTAÇÃO CALCÁRIA MARCA DE FERRUGENS, PRESENTES EM VASOS SANITÁRIOS MICTÓRIOS. GALÃO DE 5 LITROS.	UND	MAXX/MAXX QUÍMICA	30 UN	R\$ 34,50	R\$ 1.035,00
0003	DESINFETANTE E ALVEJANTE DE ROUPAS HOSPITALARES. ALVEJANTE E GERMICIDA A BASE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (TEOR ATIVO DE 50% A 55%). DESINFETANTE E ALVEJANTE DE ROUPAS HOSPITALARES, COM REMOÇÃO DE MANCHA DE SANGUE E CLOREXIDINA. DILUIÇÃO MÁXIMA DE 6ML POR KG DE ROUPA COM REGISTRO NA ANVISA. BB 50L. DISPONIBILIZAÇÃO EM COMODATO DE DOSADOR AUTOMÁTICO DE PRODUTOS PARA LAVADEIRA INDUSTRIAL HOSPITALAR.	UND	MAXX/MAXX QUÍMICA	120 UN	R\$ 289,00	R\$ 34.680,00
0005	DETERGENTE CONCENTR. LAVAG. LOUÇAS E UTENS. COZIN. E INOX 05L. DETERGENTE CONCENTRADO PARA LAVAGEM MANUAL DE LOUÇAS E UTENSÍLIOS DE COZINHA, NEUTRO, SUPERCONCENTRADO, LIMPADOR GERAL, SEM PERFUME COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, PARA LAVAGEM MANUAL DE LOUÇAS, PARA REMOÇÃO DE GORDURAS E ÓLEOS. DILUIÇÃO MÍNIMA DE 1/150 (08ML PARA 01LT DE ÁGUA). GALÃO DE 5 LITROS.	UND	COMBATE/MAXX QUÍMICA	30 UN	R\$ 38,50	R\$ 1.155,00
0012	SACO DE LIXO AZUL 60L C/100 UNID. SACO PLÁSTICO PRETO OU AZUL PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS NÃO INFECTANTES, RESISTENTE, CONFECIONADO DE POLIETILENO, TAMANHO DE 750MM X 600MM X 0,10MM DE ESPESSURA, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 60 LITROS.	UND	SML FLEXIVÉIS/SML	120 UN	R\$ 31,90	R\$ 3.828,00
0017	DETERGENTE ADITIVO ALCALINO UMECTANTE LAVAGEM DE ROUPAS. DETERGENTE LÍQUIDO A BASE DE TENSOATIVOS COMPLEXANTES AGENTES SEQUESTRANTES ALCALINIZANTES E ALVEJANTES ÓPTICO, AGENTE ANTI-REDEPOSITANTES. DILUIÇÃO MÁXIMA DE 10ML POR KG DE ROUPA. PARA PRÉ-LAVAGEM E UMECTAÇÃO DE ROUPAS COM REGISTRO NA ANVISA. BB 50L.	UND	MAXX/MAXX QUÍMICA	90 UN	R\$ 246,00	R\$ 22.140,00
0018	DETERGENTE ADITIVO ALCALINO UMECTANTE LAVAGEM DE ROUPAS. DETERGENTE LÍQUIDO A BASE DE TENSOATIVOS COMPLEXANTES AGENTES SEQUESTRANTES ALCALINIZANTES E ALVEJANTES ÓPTICO, AGENTE ANTI-REDEPOSITANTES. DILUIÇÃO MÁXIMA DE 10ML POR KG DE ROUPA. PARA PRÉ-LAVAGEM E UMECTAÇÃO DE ROUPAS COM REGISTRO NA ANVISA. BB 50L.	UND	MAXX/MAXX QUÍMICA	30 UN	R\$ 246,00	R\$ 7.380,00
0019	DETERGENTE PARA PRÉ-LAVAGEM ROUPA. DETERGENTE LAVA ROUPAS COM TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEIS AGENTES COMPLEXANTES, SEQUESTRANTES, ANTI-REPOSITANTES E DISPERSANTES. DILUIÇÃO MÁXIMA DE 9ML POR KG DE ROUPA. BB 50L.	UND	MAXX/MAXX QUÍMICA	750 UN	R\$ 290,00	R\$ 217.500,00
0020	DETERGENTE PARA PRÉ-LAVAGEM ROUPA. DETERGENTE LAVA ROUPAS COM TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEIS AGENTES COMPLEXANTES, SEQUESTRANTES, ANTI-REPOSITANTES E DISPERSANTES. DILUIÇÃO MÁXIMA DE 9ML POR KG DE ROUPA. BB 50L.	UND	MAXX/MAXX QUÍMICA	250 UN	R\$ 290,00	R\$ 72.500,00
0022	NEUTRALIZANTE DE ALCALINIDADE E FERRO DE LAVAGEM FINAL. NEUTRALIZANTE LÍQUIDO UTILIZADO PARA ELIMINAR RESÍDUOS ALCALINOS, NEUTRALIZAR E CONTROLAR TEOR DE ÍONS DE FERRO NA LAVAGEM LEVE OU PESADA DE SANGUE, GORDURAS, GRAXAS E ÓLEOS EM TECIDOS BRANCOS OU COLORIDOS DE ALGODÃO, DILUIÇÃO MÁXIMA DE 5ML POR KG DE ROUPA COM REGISTRO NA ANVISA. BB 50L.	UND	MAXX/MAXX QUÍMICA	100 UN	R\$ 254,90	R\$ 25.490,00

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 385.708,00

Página 1 de 3



WBA SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 49.793.578/0001-31 - Endereço: AV MOACIR CAMPOS MILHOMEM - CEP: 65902000 - UF: MA - Município: Imperatriz - Telefone: (99) 8146-8531

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	AMACIANTE DE ROUPAS PROFISSIONAIS. AMACIANTE LÍQUIDO DE ROUPAS, PARA TODOS OS TIPOS DE TECIDO. APRESENTAR COMPONENTE QUE REDUZA A ELETRICIDADE ESTATICA DOS TECIDOS, FACILITANDO AS OPERAÇÕES NA LAVANDERIA. DILUIÇÃO MÁXIMA DE 8ML POR KG DE ROUPA. BB 50L.	KALYKIM	KALYKIM	80 UN	R\$ 120,00	R\$ 9.600,00
0004	DETERGENTE BACTERICIDA A BASE DE HIPOCLORITO 3% DE CLORO ATIVO 05L. DETERGENTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO GALÃO DE 5 LITROS, INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES PISOS, PAREDES, BANCADAS E MÁQUINAS, RELACIONADOS A HOSPITAIS E ESTABELECIMENTO DE SAÚDE, DEVE TER A CONCENTRAÇÃO DE MÍNIMA DE 3% DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, COM DILUIÇÃO MÍNIMA DE 3% FRENTE A MICRORGANISMOS DO TIPO: GRAM POSITIVO: STHAPYLOCOCCUS AUREUS. GRAM NEGATIVOS: ESCHERICHIA COLI, PSEUDOMONAS AERUGINOSA, PROTEUS MIRABILIS, CITOBACTER FREUNIDI. SALMONELAS: ENTERITIDIS, THIPHIMURIUM, PULLORUM E CHOLERASUIS. FUNGOS: ASPERGILLUS NIGER E ASPERGILLUS FUMIGATUS. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	KALYKIM	KALYKIM	900 UN	R\$ 20,00	R\$ 18.000,00
0006	LUVA PVC CANO LONGO P. CONFECCIONADA EM SUPORTE TÊXTIL DE ALGODÃO, REVESTIMENTO EXTERNO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) E ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE TIPO AREIA, NA REGIÃO PALMAR, PONTA DOS DEDOS E DORSO. COM RESISTÊNCIA MECÂNICA, RESISTÊNCIA TÉRMICA, RESISTÊNCIA QUÍMICA, COM CA, CANO LONGO 46CM TAMANHO P	MUCAMBO	MUCAMBO	100 PAR	R\$ 6,00	R\$ 600,00
0007	LUVA PVC CANO LONGO M. CONFECCIONADA EM SUPORTE TÊXTIL DE ALGODÃO, REVESTIMENTO EXTERNO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) E ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE TIPO AREIA, NA REGIÃO PALMAR, PONTA DOS DEDOS E DORSO. COM RESISTÊNCIA MECÂNICA, RESISTÊNCIA TÉRMICA, RESISTÊNCIA QUÍMICA, COM CA, CANO LONGO 46CM TAMANHO M.	MUCAMBO	MUCAMBO	1.000 PAR	R\$ 6,00	R\$ 6.000,00
0008	LUVA PVC CANO LONGO G. CONFECCIONADA EM SUPORTE TÊXTIL DE ALGODÃO, REVESTIMENTO EXTERNO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) E ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE TIPO AREIA, NA REGIÃO PALMAR, PONTA DOS DEDOS E DORSO. COM RESISTÊNCIA MECÂNICA, RESISTÊNCIA TÉRMICA, RESISTÊNCIA QUÍMICA, COM CA, CANO LONGO 46CM TAMANHO G.	MUCAMBO	MUCAMBO	50 PAR	R\$ 6,00	R\$ 300,00
0009	PAPEL HIGIENICO 8 ROLOS DE 300M X 10CM. PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO BRANCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM MATERIAL NÃO RECICLADO, ROLOS 300 METROS X 10 CM, 100% CELULOSE.	SUBLIME	SUBLIME	400 CX	R\$ 65,00	R\$ 26.000,00
0010	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO 1000FLS X 20CM X 22CM. PAPEL TOALHA TIPO LISA; APRESENTAÇÃO EM 2 (DUAS) DOBRAS; MEDINDO 20 CM X 22CM APROXIMADAMENTE; DE PRIMEIRA QUALIDADE; 100% CELULOSE VIRGEM, PACOTE COM 1000 FOLHAS.	SNOB	SNOB	1.800 CX	R\$ 12,00	R\$ 21.600,00
0011	SABONETE ANTISSEPTICO HOSPILAR LÍQUIDO SEM ODORE 05L. SABONETE LÍQUIDO ASPECTO FÍSICO CREMOSO, PARA ABASTECER SABONETEIRAS ESPALHADAS NOS HOSPITAIS E UNIDADES DE SAÚDE, COM PH NEUTRO, COM AÇÃO BACTERICIDA, SEM CHEIRO OU FRAGRÂNCIAS.	KALYKIM	KALYKIM	150 CX	R\$ 22,00	R\$ 3.300,00
0013	SACO DE LIXO INFECTANTE BRANCO 100 L C/ 100 UNID. SACO PLÁSTICO BRANCO LEITOSO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS HOSPITAIS INFECTANTES, RESISTENTE, CONFECCIONADO DE POLIETILENO, TAMANHO ALTURA 1050MM X LARGURA 750MM X 0,12MM DE ESPESSURA APROXIMADOS, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 100 LITROS.	ESFRE BOM	ESFRE BOM	120 UN	R\$ 70,00	R\$ 8.400,00



0014	SACO DE LIXO INFECTANTE BRANCO 50L C/100 UNID. SACO PLÁSTICO BRANCO LEITOSO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS HOSPITALARES INFECTANTES, RESISTENTE, CONFECCIONADO DE POLIETILENO, TAMANHO LARGURA 63CM X ALTURA 80CM X 0,10MM DE ESPESSURA APROXIMADOS, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 50 LITROS	ESFRE BOM	ESFRE BOM	120 UN	R\$ 41,00	R\$ 4.920,00
0015	SACO LIXO AZUL 100L C/100 UNID. SACO PLÁSTICO PRETO OU AZUL PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS NÃO INFECTANTES, RESISTENTE, CONFECCIONADO DE POLIETILENO, TAMANHO DE 1050MM X 750MM X 0,12MM DE ESPESSURA, APROXIMADAMENTE CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 100 LITROS.	ESFRE BOM	ESFRE BOM	100 UN	R\$ 48,00	R\$ 4.800,00
0016	SANITIZANTE AÇÃO BACT. DESINF. VERD. LEG. FRUT. E UTENSÍLIOS 1KG. DESINFETANTE PARA HORTIFRÚTI A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO MÍNIMO 2% DE CLORO ATIVO ESTABILIZADO PARA DESINFECÇÃO DE FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS EMBALAGEM MÍNIMA DE 1KG	START	START	30 UN	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
0021	NEUTRALIZANTE DE ALCALINIDADE E FERRO DE LAVAGEM FINAL. NEUTRALIZANTE LÍQUIDO UTILIZADO PARA ELIMINAR RESÍDUOS ALCALINOS, NEUTRALIZAR E CONTROLAR TEOR DE ÍONS DE FERRO NA LAVAGEM LEVE OU PESADA DE SANGUE, GORDURAS, GRAXAS E ÓLEOS EM TECIDOS BRANCOS OU COLORIDOS DE ALGODÃO, DILUIÇÃO MÁXIMA DE 5ML POR KG DE ROUPA COM REGISTRO NA ANVISA. BB 50L.	KALYKIM	KALYKIM	300 UN	R\$ 150,00	R\$ 45.000,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 150.020,00	

Valor Total: R\$ 535.728,00





**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SETOR DE CONTRATOS**



**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2023-00047SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 207/2024**

Pelo presente instrumento, de um lado o Município de Paragominas/PA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, gestora do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ (MF) nº 11.536.700/0001-11, com sede na Rua Ilhéus, s/n – Bairro Centro, Cidade de Paragominas/PA, CEP: 68.625-005, neste ato representado pela Sra. **MICHELINE VALE DE SOUZA** – Secretária Municipal de Saúde no exercício de sua função, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 2078990 SSP/PA e do CPF/MF nº 425.860.202-78, residente e domiciliada na Rua dos Mundurucus, nº 2336, Ed Victor I 303, Batista Campos, Belém, CEP 66033-718, doravante denominado **Comprador**, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 002/2021-GPP, de 04 de janeiro de 2021, Decreto Federal 7.892/2013 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 9/2023-00047**, Homologado e publicado nos órgãos oficiais de publicação em 29 de fevereiro de 2024, conforme consta nos autos e do outro lado a empresa **RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA**, portadora do CNPJ (MF) 26.543.386/0001-71, estabelecida na Travessa WE 51, 141, Cidade Nova, Ananindeua, Pará, CEP: 67.133-340, neste ato devidamente representado pelo Sr. **RANIERE PEREIRA ARAUJO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 2722444 PC-PA e do CPF/MF nº 564.626.112-00, residente e domiciliado na Travessa Vinte e Cinco de Junho, 370, Guamá, Belém, Pará, CEP: 66.075-513, doravante denominada **Fornecedora**, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA I - DO OBJETO:

Registro de Preços para eventual e provável **“AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO TAIS COMO MATERIAL DE LAVANDERIA, COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS DE DOSADORES EM REGIME COMODATO, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL”**.

CLÁUSULA II – DO PREÇO:

2.1 Os preços dos materiais de consumos estão registrados nos termos da proposta vencedora dos itens do Pregão Eletrônico (SRP) Nº 9/2023-00047, conforme anexo I.

CLÁUSULA III - DA VIGÊNCIA DA ATA:

3.1 O prazo de validade da ata de registro de preços será de **29 de fevereiro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025**, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do Art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993, c/c Art. 12, Decreto 7.892/2013;



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SETOR DE CONTRATOS**



3.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a **CONTRATANTE** não estará obrigada a solicitar os itens citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao **FORNECEDOR**, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento dos itens em igualdade de condições.

3.3 A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os itens solicitados, e se obriga a cumprir na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA IV – DO ÓRGÃO GERENCIADOR, PARTICIPANTE E DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

4.1 O Órgão Gerenciador da referida ata de registro será a **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS)**, sendo o único órgão participante.

4.2 As aquisições ou as contratações adicionais, referentes às “Adesões” não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **cinquenta por cento** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

4.3 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços **não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item** registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme o art. 22, §4º do Decreto Federal nº 7.892/13 e suas alterações.

4.4 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

CLÁUSULA V – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

5.1 Emitir e encaminhar as ordens de compra assinada por, no mínimo, 02 (duas) assinaturas dos a seguir indicados: Secretária Municipal de Saúde e servidor responsável pelo setor de compras da Secretaria;

5.2 Efetuar os pagamentos, mediante apresentação de Notas Fiscais acompanhadas da ordem de compra, emitidas conforme o item 5.1.

5.3 Exercer a fiscalização dos itens/lote, por servidores designados por meio de Portaria.

5.4 Comunicar oficialmente à contratada quaisquer falhas verificadas que venham a infringir qualquer cláusula contratual.

5.5 Reter, por ocasião de cada pagamento, os valores das penalidades/sanções administrativas.

5.6 Deve-se ressaltar a necessidade das notas fiscais virem acompanhadas dos respectivos DANFS (Documento Auxiliar da Nota Fiscal), os quais deverão conter o atesto de Recebimento pelo servidor que recebeu e conferiu o produto, conforme preceitua o Art. 62 a 63 da Lei nº 4.320/64.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SETOR DE CONTRATOS**

5.7 Rescindir o (s) contrato (s), com as consequências contratuais previstas em Lei, em caso de não cumprimento regular das cláusulas contratuais, conforme previsto no Art. 77, 78, 79 e 80 da Lei 8.666/1993 e aplicar as sanções administrativas previstas em Lei;

CLÁUSULA VI – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.1 Fornecer o objeto em estrita conformidade com as disposições deste instrumento e seus anexos e com os termos da proposta de preços, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer que seja nos preços, quer seja nas condições estabelecidas;

6.2 Fornecer os materiais, com as embalagens em perfeito estado, devendo constar externamente os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação, número de registro do Ministério da Saúde, para o item solicitado e prazo de validade contados da data do recebimento na unidade do Almoxarifado;

6.3 Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados a Administração;

6.4 Manter, durante o prazo de vigência do contrato, todas as condições de idoneidade exigidas nesta licitação, mais especificamente nas condições exigidas para os documentos de habilitação relativos à regularidade fiscal, de modo que as certidões devem estar válidas ou mesmo renovadas, durante o período de contratação;

6.5 Manter, durante a execução do contrato, as condições de habilitação e qualidade exigidas na licitação;

6.6 Arcar com as despesas referentes às entregas, bem como aquelas inerentes às devoluções dos itens não aceita pela contratante;

6.7 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto adjudicado, sem prévia e expressa anuência da Prefeitura Municipal de Paragominas;

6.8 CESSÃO DOS EQUIPAMENTOS (DOSADORES DE AUTOMATIZAÇÃO).

6.8.1 Será firmado contrato de comodato com a Licitante Vencedora.

6.8.2 Caberá a Licitante Vencedora durante todo o prazo de vigência do Contrato de Comodato:

6.8.3 Instalar na máquina extratora existente na lavanderia, sem custo para instituição, **dosadores de automatização dos produtos químicos**, durante o período de utilização dos estoques de produtos, além de permitir a geração de relatórios gerenciais com acesso da supervisão da lavanderia.

6.8.4 O dosador fornecido em forma de comodato deverá ser compatível com a seguinte máquina Lavadora Extratora: Marca: NOVAMEC 60kg, Modelo: LHE;

6.8.5 Serão de responsabilidade da Licitante Vencedora, o fornecimento e reposição de peças e manutenção do equipamento dosador.

6.8.6 Proceder mensalmente, ou em intervalos menores, se necessário, a calibração do dosador para a liberação precisa dos produtos.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SETOR DE CONTRATOS



6.8.7 No caso de manuseio ou diluição dos produtos, a Licitante Vencedora deverá manter todos os produtos identificados com rótulo completo (nome do produto e data de validade) e tampados;

6.8.8 Prestar, sem nenhum ônus para o Hospital Municipal o serviço de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva em todo o equipamento cedido, incluindo os acessórios e equipamento de apoio, desde que não seja identificado dano por mal uso, com fornecimento de todas as peças e materiais necessários ao bom funcionamento dos mesmos, conforme condições expressas do manual do fabricante, que acompanha os equipamentos e normas vigentes;

6.8.9 Os serviços deverão ser prestados por técnico credenciado e capacitado, e sempre que necessitar transitar no interior do Hospital Municipal deverá estar devidamente identificado, munido de ferramentas e equipamentos de segurança pertinentes a atividade;

6.8.10 Oferecer treinamento para todos os funcionários da lavanderia, teórico e prático, sem ônus ao Hospital, no local de instalação do equipamento, nos respectivos turnos de trabalho, capacitando-os na reposição de produtos nos equipamentos;

6.8.11 O equipamento, cedidos em COMODATO, deverá ser instalado na Lavanderia do Hospital Municipal, situado na Av. Presidente Vargas, nº 345, Centro – Paragominas-PA.

CLÁUSULA VII – DA ENTREGA:

7.1 Fornecer o bem, objeto deste instrumento, no prazo máximo de até 72 (setenta e duas) horas, no caso de fornecedores localizados no Estado do Pará e 08 (oito) dias úteis, no caso de empresas localizadas em outros Estados, a partir da data do recebimento da Ordem de compras assinada pela Secretária Municipal de Saúde, dentro das especificações exigidas.

7.2 Todos os custos referentes à entrega dos itens ficarão por conta da CONTRATADA.

7.3 Local de entrega: Departamento de Central de Abastecimento situada na Rua do Contorno, nº 1212, Bairro: Centro, para o funcionário credenciado a receber.

7.4 O aceite/aprovação do(s) produto(s) pelo órgão licitante não exclui a responsabilidade civil da **Licitante Vencedora** por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas, posteriormente, garantindo-se a contratante as faculdades previstas no art. 18 da Lei n.º 8.078/90;

7.5 O Fornecedor deverá se responsabilizar pela entrega dos itens nas quantidades solicitadas e dentro dos prazos estabelecidos;

7.6 Todos os custos com transportes, referentes à entrega correrá por conta da contratada;

CLÁUSULA VIII – DA GARANTIA:

8.1 Os Fornecedores que tiverem seus preços registrados prestarão à Prefeitura Municipal Paragominas garantia integral contra qualquer avaria que os materiais venham a apresentar, incluindo avarias no transporte até o local de entrega, mesmo depois de ocorrida sua aceitação/aprovação pela Secretária Municipal de Saúde Paragominas.

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SETOR DE CONTRATOS**



CLÁUSULA IX – DA SUBCONTRATAÇÃO:

9.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

CLÁUSULA X – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO:

10.1 A Contratante fiscalizará a execução do objeto contratado a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas as cláusulas contratuais;

10.2 O acompanhamento e fiscalização da execução da Ata-SRP será realizado pelas servidoras **VIRGINIA MARIA ARAÚJO RIBEIRO DA SILVA**, matrícula nº1118351, **KELY GOMES DE SOUZA**, matrícula nº1087304 ambas nomeadas através da Portaria nº002/2023 datada de 06 de Janeiro de 2023, devendo, portanto, o setor competente promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrências relacionadas à execução da Ata – SRP, sempre buscando a regularização das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento do objeto contratual;

10.3 Compete à fiscalização, desde a expedição de ordem de compra, até o término do Contrato;

10.4 Solucionar as dúvidas de natureza executiva;

10.5 Acompanhar a execução da Ata/Contrato, promover a medição dos serviços realizados, com vistas à realização dos pagamentos requeridos e processados pela Contratada;

10.6 Dar ciência à Prefeitura Municipal de Paragominas de ocorrências que possam levar à aplicação de penalidades ou rescisão contratual.

CLÁUSULA XI - DO PAGAMENTO:

11.1 O pagamento será realizado mediante disponibilidade dos recursos em depósito em conta – corrente no nome da contratada, na agência e estabelecimento bancário indicados por ela, com nota fiscal devidamente atestada pelo responsável designado pela Contratante.

11.2 A nota fiscal deverá referir-se a produtos de uma única Nota de Empenho; no caso fornecimento abranger produtos de mais de uma Nota de Empenho, deverão ser emitidas tantas notas fiscais quantas forem necessárias.

11.3 As notas fiscais deverão ser emitidas de acordo com a solicitação que deverá ser realizada através de ORDEM DE COMPRA expedida pela Secretaria Municipal de Saúde com autorização do Prefeito Municipal.

11.4 Ficará reservada a contratante de suspender o pagamento, até a regularização da situação se, durante a execução do contrato forem identificadas não conformidades relacionadas às obrigações da contratada.

11.5 Serão retidas na fonte e recolhidas previamente aos cofres públicos as taxas, impostos contribuições previstas na legislação pertinente, cujos valores e percentuais respectivos deverão estar discriminados em local próprio do documento fiscal de cobrança.

11.6 Quando do pagamento, se for o caso, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SETOR DE CONTRATOS



11.7 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante

11.8 A contratada deverá apresentar as certidões que comprove a regularidade das obrigações Fiscais e Trabalhistas (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débito Junto ao FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do Contratado, por ocasião da entrega das notas. A administração poderá ainda solicitar outras certidões que se fizerem necessárias.

11.9 A contratada deverá possuir conta bancária corrente junto a qualquer instituição de crédito dentro do país. Não se permitirá, portanto, outra forma de pagamento que não seja a de crédito em conta, o que vem cumprir as normativas do Decreto da Presidência da República 6.170 de 25 de julho de 2007.

CLÁUSULA XII – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO – FINANCEIRO:

12.1 Com vistas à manutenção do equilíbrio – financeiro do contrato, poderá ser promovida revisão do preço contratual, desde que eventuais solicitações nesse sentido estejam acompanhadas de comprovação da superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato, nos termos do disposto no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Nº 8.666/93, nas condições a seguir:

12.1.1 Os contratos somente serão reajustados para fins de atualização monetária, a pedido da contratada, após 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias da contratação. O índice inflacionário utilizado deve ser oficial, setorial ou que reflitam a variação dos custos, e deve ser diretamente relacionado ao objeto do contrato (Lei 8.666/93 c/c Lei 10.192/2001).

12.1.2 A repactuação de preços, quando solicitada pelo contratado, deverá acompanhar Planilha de Custo e Formação de Preços, bem como documentos comprobatórios do aumento dos custos do contrato e será analisada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças e pelo Prefeito Municipal para posterior decisão de deferimento ou não.

12.1.3 A repactuação deverá ser precedida de cálculo e demonstração analítica do aumento ou redução dos custos, de acordo com a vigente planilha de composição de custos e formação de preços, devendo ser observada a adequação dos preços de mercado.

12.2 As solicitações descritas acima deverão ser encaminhadas ao departamento de Contratos/Licitação, devidamente protocolado no endereço: Rua do Contorno, 1212, Célio Miranda, CEP: 68.625-245.

CLÁUSULA XIII – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SETOR DE CONTRATOS**

13.1 Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante ou de contratante, as licitantes, conforme a infração estarão sujeitas às seguintes penalidades:

13.1.1 Manter comportamento inadequado durante o Pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;

13.1.2 Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos e multa de 20% sobre o valor do último lance ofertado;

13.1.3 Executar o Contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

13.1.4 Executar o Contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerada inexecução contratual: multa diária de 1% sobre o valor dos produtos/serviços não entregues/executados;

13.1.5 Rescisão contratual por inadimplemento da contratada: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos e multa de 20% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do Contrato;

13.1.6 Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do Contrato.

13.2 As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso;

13.3 As multas pecuniárias referidas nesta cláusula deverão ser colocadas à disposição da Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no prazo de 48 horas, contados da ciência da contratada;

13.4 As sanções de advertência, suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a de multa diária, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

13.5 As Sanções estabelecidas, neste instrumento, não excluem outras previstas em Lei, nem a responsabilidade da licitante/contratada por perdas e danos que der causa pela prática de irregularidades.

13.6 As sanções estabelecidas, neste instrumento, não impedem a anulação/revogação da licitação ou rescisão do contrato, a critério exclusivo da Administração.

CLÁUSULA XIV – DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES:

14.1 A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem a presente ata e será formalizada mediante:

14.1.1 Instrumento contratual;

14.1.2 Emissão de nota de empenho de despesa;

14.1.3 Autorização de compra; ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto nº 7.892/13.

14.2 O órgão convocará o fornecedor com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 03 (três) dias úteis para:

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SETOR DE CONTRATOS**



- 14.2.1** Efetuar a nota de empenho ou instrumento equivalente;
- 14.2.2** Assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e Ata de Registro de Preços;
- 14.3** Este prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada dos fornecedores aceita pela Administração;
- 14.4** Previamente à formalização de cada contratação, o órgão gerenciador realizará consulta que entender necessário para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público Municipal e verificar a manutenção das condições de habilitação;
- 14.5** A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;
- 14.6** É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato;
- 14.7** A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 14.8** A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA XIV - DOS ACRÉSCIMOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- 15.1** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA XV - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- 16.1** O fornecedor terá seu preço cancelado da Ata de Registro de Preços quando:
- 16.1.1** Descumprir as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços;
- 16.1.2** Não assinar o contrato administrativo no prazo estabelecido pelo ordenador de despesa;
- 16.1.3** Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado;
- 16.1.4** Sofrer sanções administrativas previstas nos incisos III e IV do caput do artigo 87, da Lei 8.666/93, ou no artigo 7º da Lei nº 10.520/02, e não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços, salvo o porte da empresa;
- 16.2** Ocorrendo quaisquer das hipóteses previstas nas alíneas “15.1.1”, “15.1.2” e “15.1.3” do artigo acima, a Prefeitura Municipal de Paragominas instaurará processo administrativo específico visando o cancelamento do registro de preços, assegurando o contraditório e a ampla defesa;
- 16.3** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor, à vista de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou de força maior, que prejudique o cumprimento da Ata de Registro de Preços, comprovados e justificados;
- 16.4** A Ata de Registro de Preços será cancelada automaticamente quando:
- 16.4.1** Por decurso do prazo de vigência;

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SETOR DE CONTRATOS



ANEXO I
PREGÃO ELETRÔNICO Nº9/2023-00047SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº207/2024

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO TAIS COMO MATERIAL DE LAVANDERIA, COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS DE DOSADORES EM REGIME COMODATO, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL”.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
535872	DETERGENTE LIQUIDO LAVA ROUPAR UMECTANTE ÁCIDO - 50 LITROS - MARCA.: VINIX G - LACID PH DE 1,0 A 2,0, DOSAGEM APROXIMADA: 4,0 A 8,0 G/KG DE ROUPA SECA COM DOSADORES AUTOMÁTICOS	UNIDADE	50,00	1.000,000	50.000,00
535873	DETERGENTE LIQUIDO LAVA ROUPAS UMECTANTE NEUTRO - 50 LITROS - MARCA.: VINIX G - LAV 02 PH APROXIMADO DE 6,5 A 7,5; DOSAGEM APROXIMADA: DE 3,0 A 8,0 ML/KG DE ROUPA SECA COM DOSADORES AUTOMÁTICOS.	UNIDADE	60,00	1.000,000	60.000,00
535874	LAVA ROUPAS LIQUIDO ALCALINO - 50 LITROS - MARCA.: VINIX G - LAV 01 PH APROXIMADO DE 13,0 A 14,0; DOSAGEM APROXIMADA: DE 4,0 A 8,0 ML/KG DE ROUPA SECA COM DOSADORES AUTOMÁTICOS	UNIDADE	60,00	800,160	48.009,60
535875	DESINFETANTE LIQUIDO PARA LAVAGEM DE ROUPAS HOSPITALARES - 50 LITROS - MARCA.: VINIX -G IND APC 17 DESINFETANTE A BASE DE ÁCIDO PERACÉTICO 15% DOSAGENS: A 0,4% COMO DESINFETANTE DE ROUPAS HOSPITALARES. DE 1,0 A 3,0 ML/KG DE ROUPA SECA, COMO ALVEJANTE, UTILIZADO COM AUXÍLIO DE DOSADORES AUTOMÁTICOS	UNIDADE	60,00	1.011,650	60.699,00
535876	AMACIANTE LIQUIDO DE ROUPAS - 50 LITROS - MARCA.: VINIX-G-LAV 05 PH APROXIMADO DE 5,5 A 6,5; DOSAGENS APROXIMADA: E 2,0 A 6,0 ML/KG DE ROUPA SECA COM DOSADORES AUTOMÁTICOS	UNIDADE	60,00	454,990	27.299,40
535877	NEUTRALIZANTE DE RESÍDUOS ALCALINOS - 20 LITROS - MARCA.: VINIX G - LAV 04 PH APROXIMADO DE 3,0 A 4,0; DOSAGENS: DE 5,0 A 10,0 ML/KG DE ROUPA SECA COM DOSADORES AUTOMÁTICOS	UNIDADE	80,00	299,900	23.992,00
				VALOR GLOBAL R\$	270.000,00

Paragominas/Pa, 29 de fevereiro de 2024.

RCA DIST DE
PRODUTOS
HOSPITARES E COM DE
EQUIPAME:265433860
00171

Assinado de forma digital
por RCA DIST DE PRODUTOS
HOSPITARES E COM DE
EQUIPAME:26543386000171
Dados: 2024.03.01 12:11:18
-03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MICHELINE VALE DE SOUZA
COMPRADOR

RANIERE PEREIRA
ARAÚJO:56200
462611200
Assinado de forma digital por RANIERE PEREIRA
ARAÚJO:56462611
Dados: 2024.03.01 12:11:35 -03'00'

RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
RANIERE PEREIRA ARAUJO
FORNECEDORA

MICHELINE VALE DE SOUZA:42586020278
Assinado de forma digital por MICHELINE VALE DE SOUZA:42586020278
Dados: 2024.03.12 16:09:50 -03'00'

Testemunhas:

1) Guilherme da Silva
Nome: Guilherme da Silva
CPF nº: 050.551.742-33

2) Edson
Nome: Edson
CPF nº: 747.265.012-91